



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 10/07/2011  
Página nº. C4

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 384/2011-GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2750/2011 (protocolo PAE nº 6314/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais da servidora MARTA ALVES DOS REIS ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº. 437, pertencente ao Quadro de Pessoal do TRE-PB, removida para este TRE-RN desde 13/04/2011, lotada na 5ª Zona Eleitoral – Macaíba/RN, o tempo de serviço público federal prestado ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no período de 20/01/2006 a 30/04/2011, para todos os fins, totalizando o tempo líquido de 1.927 (mil, novecentos e vinte e sete) dias, ou 5 anos, 3 meses e 12 dias, nos termos do art. 100 da Lei nº. 8.112/90, e o tempo de serviço público estadual prestado ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, no período de 22/08/2000 a 19/01/2006, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, totalizando o tempo líquido de 1.977 (mil, novecentos e setenta e sete) dias, ou 5 anos, 5 meses e 2 dias, nos termos do art. 103, I, da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 30 de junho de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN